



EDITAL 12/2023 - DG-CBVZO/IFRR

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, A SER EXECUTADO PELO IFRR/CBVZO, ATRAVÉS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/CAPES.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, PORTARIA 29/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 17/02/2023, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo para Preenchimento de vagas e Formação de Cadastro Reserva para a função de **Professor Formador EaD no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**, na condição de bolsista, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa de Nº 2 de 19 de abril de 2017, a Portaria GAB Nº 249 de 08 de novembro de 2018, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes, conforme especificado nos itens a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo é regido por este Edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo, com o objetivo de selecionar profissionais professores para o preenchimento de vagas e compor cadastro reserva do curso **Superior de Tecnologia em Gestão Pública**, na condição de bolsista, dentro do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, com lotação na Coordenação de Educação a Distância/*Campus* Boa Vista Zona Oeste do IFRR – CEAD/CVBZO.

1.2 O Processo Seletivo é restrito aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo **excepcionalmente** admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas.

1.3 O Processo Seletivo terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data da divulgação do



resultado final do processo seletivo.

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste ou UAB/CAPES, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário, na qualidade de bolsista e podendo ser interrompido o vínculo a qualquer tempo, consideradas as justificativas pertinentes.

1.5 A participação do candidato servidor do IFRR, no programa do presente Edital, não implicará na redução da carga horária e das atividades normalmente desempenhadas por ele em sua Unidade/*Campus* de origem. Não sendo possível a sobreposição de carga horária entre as atividades específicas do cargo do servidor e as decorrentes da bolsa.

2. DO CURSO

2.1 O Curso **Superior de Tecnologia em Gestão Pública** objetiva formar profissionais aptos para atuar em todos os níveis e esferas da Administração Pública, de maneira responsável, transparente e participativa, assim como em Entidades privadas que demandem profissionais com estas características.

2.2 As atividades, em cada um dos componentes curriculares do curso, serão desenvolvidas com um percentual de **80% a distância**, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem na Plataforma *Moodle* e outras ferramentas interativas, e **20% de atividades presenciais avaliativas de frequência obrigatória** a serem desenvolvidas na sede dos Polos Municipais de Ensino. Na etapa final do curso será desenvolvido o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que obedecerá às diretrizes indicadas no Plano Pedagógico do Curso.

3. DAS VAGAS/COMPONENTES CURRICULARES E FORMAÇÃO EXIGIDA

3.1 Ao realizar a inscrição o candidato poderá **optar por no máximo 3 (três) Componentes Curriculares**, que sejam de módulos diferentes, conforme ANEXO II.

3.2 Antes de optar por determinado componente, recomenda-se o estudo dos Componentes Curriculares disponível no ANEXO II deste Edital.

4. DOS REQUISITOS

a) Possuir formação de nível superior com titulação, conforme critérios do QUADRO I.

b) **Ser residente no Estado de Roraima.**

c) Possuir, no mínimo, 01 ano de experiência no magistério superior e titulação reconhecida no



Brasil, conforme critérios do QUADRO II.

- d) **Ter disponibilidade para viajar aos Polos Municipais para encontros presenciais obrigatórios**, conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.
- e) NÃO possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES/ FNDE, com base na Lei no 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq no 1, de 12 de dezembro de 2007.
- f) É vedada a participação no Certame de parentes dos membros da Comissão, até o terceiro grau, na linha reta e colateral, por laços de sangue e afinidade.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

5.1 O professor formador selecionado atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de pesquisas e extensão relacionadas ao curso. Tais como:

- a) Cumprir com as orientações administrativas e pedagógicas indicadas pela Coordenação do Curso, antes e após o desenvolvimento do componente curricular;
- b) Conhecer o Plano Pedagógico do Curso, Organização didática e outros instrumentos orientadores dos processo didático - metodológicos para a docência na modalidade educação a distância;
- c) Estudar os recursos e ferramentas da plataforma *Moodle* versão 4.0 utilizada para atividades síncronas e assíncronas;
- d) Elaborar e apresentar, para avaliação do setor pedagógico, o Plano de Ensino do componente, assim como os materiais didáticos a serem utilizados antes da elaboração da Sala Virtual, cumprindo-o em conformidade com a Proposta Pedagógica do Curso;
- e) Criar e implementar, em conjunto com o (a) Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Sala de Aula Virtual na plataforma *Moodle*, de acordo com o ementário do componente e respeitando o Plano Pedagógico do Curso;
- f) Elaborar as avaliações e o exame final do componente, com orientação do setor pedagógico e em conformidade com o determinado na Organização Didática;
- g) Registrar periodicamente e em prazos estabelecidos, o Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, o Plano de Ensino, Notas, Frequências e Conteúdos Ministrados, bem como a entrega dos Diários assinados e encaminhados à Coordenação do Curso;



- h) Em caso de viagem para encontros presenciais aos Polos Municipais de Ensino, desenvolver as atividades docentes com apoio do Tutor Presencial, registrando as frequências e atividades desenvolvidas para entrega, em até cinco dias após a viagem, o Relatório de Viagem;
- i) Zelar pela aprendizagem e continuidade dos estudantes com profissionalismo, respeitado as orientações do Coordenação de Educação a Distância do IFRR/Campus Boa Vista Zona Oeste;
- 5.2 O Professor Formador passará, ao final de cada componente ministrado por processo de avaliação onde será observado o desempenho no cumprimentos das suas atribuições;
- 5.3 Em caso de Avaliação de Desempenho Negativo, o Professor Formador ficará impedido de renovar o vínculo, caso esteja pré-classificado para ministrar outro componente.

6 DAS BOLSAS

- 6.1 O presente Edital servirá para preenchimento de vagas para Professor Formador e formação de cadastro reserva do curso **Superior de Tecnologia em Gestão Pública**, podendo ser convocado a qualquer momento de acordo a necessidade da Coordenação de Educação a Distância do IFRR/*Campus Boa Vista Zona Oeste*.
- 6.2 O candidato convocado será remunerado por meio de bolsas de pesquisa que serão concedidas pela CAPES, no âmbito do Sistema UAB, pagas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito em sua conta corrente indicada para esse fim.
- 6.3 Os candidatos selecionados farão jus à bolsa CAPES de Professor Formador conforme critérios a seguir:

QUADRO I - CATEGORIAS E VALORES DA BOLSA

CATEGORIA	REQUISITOS	VALOR DA BOLSA
PROFESSOR FORMADOR I	Titulação mínima de Especialista e experiênciamínima de 03 (três) anos no magistério superior	R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais)
PROFESSOR FORMADOR II	Titulação mínima de Mestre e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior	R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais)

- 6.4 Ao ser classificado dentro do número de vagas e convocado, a vinculação do bolsista no



sistema de pagamento é condicionada à apresentação de nova documentação exigida para este fim.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será **gratuita** e deverá ser realizada exclusivamente online, no Portal do Candidato, por meio da página do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR, <https://sgc.ifrr.edu.br/>, no período indicado no CRONOGRAMA, Item 11.

7.2 Para se cadastrar no sistema é **OBRIGATÓRIO** que o candidato possua conta de e-mail válida, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

7.3 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá:

- a) Acessar a página do SGC <https://sgc.ifrr.edu.br/>;
- b) Realizar seu cadastro;
- c) Preencher as informações solicitadas;
- d) Realizar a inscrição, em até no máximo 3 (três) Componentes Curriculares, que sejam de módulos diferentes;
- e) Anexar, em arquivo digitalizado, legível e em formato de PDF, a documentação exigida nos QUADROS II e III do Edital.

QUADRO II - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS
a) Certificado e/ou Diploma de Graduação com reconhecimento no MEC ou revalidado no Brasil
b) Certificado e/ou Diploma de Especialista, Mestre ou Doutor na área de Educação com reconhecimento no MEC ou revalidado no Brasil
c) Documento que comprove: experiência no magistério superior em cursos na modalidade Educação a Distância
d) Documento que comprove: experiência no magistério superior em cursos namodalidade presencial
e) Documento que comprove: experiência em produção e publicação de trabalhoscientíficos com ISBN e/ou ISSN
f) Documento que comprove: experiência em apresentação de trabalhoscientíficos como ministrante; (mesa redonda, palestras, comunicação, minicurso, oficina)
g) RG, CPF e Comprovante de Residência atualizado



7.4 A experiência no magistério superior modalidade presencial e/ou a distância, poderá ser comprovada através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Declaração, Atestados ou Certidão de Tempo de Serviço ou Contrato de Trabalho (constando o tempo de serviço).

7.5 O candidato que não encaminhar a documentação solicitada conforme o descrito neste Edital terá sua inscrição indeferida.

7.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste Edital.

7.7 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

7.8 O IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

7.9 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de uma única etapa: análise curricular.

8.2 A Análise Curricular terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado itens do currículo do candidato que possam ser efetivamente comprovados conforme especificados no QUADRO III.

8.3 Na Análise Curricular serão atribuídos pontos conforme os documentos apresentados, conforme QUADRO VI e tendo valor máximo de 100 (cem) pontos.

8.4 Para os detentores de títulos de pós-graduação em diversos níveis somente será considerado um título, o de maior nível. Somente será aceito e pontuado o título de Pós- Graduação reconhecido pelo MEC.

8.5 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão pontuados se estiverem devidamente revalidados e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES de Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2016, Conselho Nacional de Educação.



8.6 A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exige o candidato de apresentar os documentos exigidos para a formalização do Termo de Vinculação.

QUADRO III- CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
I. Titulação Acadêmica		
Doutorado	20 pontos	20 pontos
Mestrado	10 pontos	
II. Experiência no Magistério Superior		
Experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Educação a Distância	01 ponto por componente ministrado	30 pontos
Experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade modalidade Presencial	01 ponto por componente ministrado	20 pontos
III. Produção Acadêmica		
Experiência comprovada na produção e publicação de trabalhos científicos com ISBN e/ou ISSN	01 (um) ponto por produção	20 pontos
Experiência comprovada na apresentação de trabalhos científicos como ministrante; (mesa redonda, palestras, comunicação, minicurso, oficina)	01 (um) ponto por trabalho	10 pontos
VALOR TOTAL		100 Pontos

9 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela soma simples das notas obtidas em função da Análise Curricular, conforme QUADRO III.

9.2 Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- Maior pontuação em: experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Educação a Distância;
- Maior pontuação em: experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Presencial;
- Maior titulação acadêmica;



d) Maior idade.

9.3 O Resultado Preliminar do Processo Seletivo após a análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 11 deste Edital.

10 DOS RECURSOS

10.1 Admitir-se-á Recurso contra a Impugnação do Edital, Lista Preliminar de Inscrições e Classificação Preliminar após Avaliação de Análise Curricular. O Recurso será através do preenchimento do Formulário de Recurso disponível no ANEXO I deste Edital, que devidamente fundamentado, deverá ser enviado à comissão através do e-mail seletivoead.cbvzo@ifrr.edu.br.

10.2 A interposição de recursos ocorrerá nas datas previstas no CRONOGRAMA, Item 11.

10.3 Somente serão apreciados os recursos dentro do prazo estabelecido em CRONOGRAMA, e expressos em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

10.4 O resultado do recurso estará à disposição do interessado no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 11 deste Edital.

11 DO CRONOGRAMA

Datas	Cronograma de Atividades	Processos/Divulgação
22/05/2023	Publicação do Edital	https://sgc.ifrr.edu.br/
23/05/2022	Período de Impugnação do Edital	seletivoead.cbvzo@ifrr.edu.br
24/05/2023	Resultado de Impugnação do Edital (se ocorrer)	https://sgc.ifrr.edu.br/
25/05/2023 a 22/06/2023	Período de Inscrição	https://sgc.ifrr.edu.br/
23/06/2023	Divulgação da Lista Preliminar de inscritos	https://sgc.ifrr.edu.br
26/06/2023	Recurso Contra a Lista Preliminar de Inscrições (se ocorrer)	seletivoead.cbvzo@ifrr.edu.br
27/06/2023	Resultado de Recurso Contra a Lista Preliminar de Inscrições	https://sgc.ifrr.edu.br/
28/06 a 07/07/2023	Período de Análise Curricular	Comissão de Processo Seletivo
10/07/2023	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/	https://sgc.ifrr.edu.br/
11/07/2023	Recurso Contra o Resultado Preliminar	seletivoead.cbvzo@ifrr.edu.br



	Análise Curricular (se ocorrer)	
12/07/2023	Resultado do Recurso Contra o Resultado Preliminar Análise Curricular	https://sgc.ifrr.edu.br/
12/07/2023	Resultado Final	https://sgc.ifrr.edu.br/

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Coordenação de Educação a Distância por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

12.2 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua vinculação, cabendo à Coordenação de Educação a Distância o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

12.3 O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido, autorizará a Coordenação de Educação a Distância a excluí-lo do processo de seleção e convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

12.4 A Comissão de Processo Seletivo, PORTARIA 29/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 17/02/2023 se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, que serão divulgados através do endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/>.

12.5 Será vedado o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação com outro programa CAPES cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) do FNDE, com base na Lei nº 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 12 de dezembro de 2007.

12.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo, PORTARIA 29/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 17/02/2023 junto à Coordenação de Educação a Distância-CEAD/IFRR.

Boa Vista, 24 de maio de 2023.

ISAAC SUTIL DA SILVA
Diretor-Geral do IFRR/Campus Boa Vista Zona Oeste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Direção-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste
www.ifrr.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____ CPF
Nº _____, Candidato (a) inscrito (a) para o Processo Seletivo para
PROFESSOR FORMADOR do curso de _____, ofertado pelo
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima IFRR/*Campus* Boa Vista Zona
Oeste, regulamentado pelo Edital nº /2023, venho interpor:

- Impugnação ao Edital
- Recurso contra a Resultado Preliminar de Inscrições
- Recurso contra Resultado Preliminar de Análise Curricular
- Outro: _____

Fundamentação:

Data: ___/___/____.

Assinatura do(a) Candidato(a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Direção-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste
www.ifrr.edu.br

ANEXO II - DISCIPLINAS E FORMAÇÃO EXIGIDA

MÓDULO I						
Código	Componentes Curriculares	CH Teórica/ Prática	CH Extensão	CH Total	CH semanal	Formação exigida
IAE	Introdução ao AVA e EaD	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em Informática ou Ciências da Computação ou Desenvolvimento de Sistemas, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD.
PCO	Português Instrumental e Comunicação Oficial	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em Letras - Português, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD.
ESP	Ética no Setor Público	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD.
TGE	Teoria Geral do Estado	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em Administração ou Gestão Pública, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD.
FADM	Fundamentos de Administração	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em Administração, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD.
MAF	Matemática Aplicada e Financeira	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em Matemática, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD.
Carga horária obrigatória do módulo I		282	33	315	15	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Direção-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste
www.ifrr.edu.br

MÓDULO II

Código	Componentes Curriculares	CH Teórica/Prática	CH Extensão	CH Total	CH semanal	Formação exigida
LING	Língua Inglesa	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em Letras - Inglês, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD.
GDA	Gestão de Documentos e Arquivística	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em Secretariado Executivo, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD.
MC	Metodologia Científica	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em qualquer área de formação com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD.
FEC	Fundamentos de Economia	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em Ciências Econômicas, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD.
ADMP	Administração Pública	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em Administração ou Gestão Pública, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD.
DADM	Direito Administrativo	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em Direito ou Administração ou Gestão Pública com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD.
Carga horária obrigatória do módulo II		282	33	315	15	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Direção-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste
www.ifrr.edu.br

MÓDULO III						
Código	Componentes Curriculares	CH Teórica/ Prática	CH Extensão	CH Total	CH semanal	Formação exigida
LESP	Língua Espanhola	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em Letras - Espanhol, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD
EB	Estatística Básica	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em Matemática ou Estatística, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD
PP	Políticas Públicas	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em Políticas Públicas ou Gestão Pública ou Administração, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD
LCC	Licitações, Contratos e Convênios	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em Direito ou Ciências Contábeis ou Gestão Pública ou Administração, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD
OFFP	Orçamento e Finanças Públicas	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em Ciências Contábeis, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD
GPES	Gestão de Pessoas	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em Gestão de Recursos Humanos ou Administração, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD
Carga horária obrigatória do módulo III		282	33	315	15	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Direção-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste
www.ifrr.edu.br

MÓDULO IV

Código	Componentes Curriculares	CH Teórica/ Prática	CH Extensão	CH Total	CH semanal	Formação exigida
COR	Comportamento Organizacional	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em Gestão de Recursos Humanos ou Administração, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle e em EaD
LT	Legislação Tributária	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em Direito ou Ciências Contábeis, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle e em EaD
GPRO	Gestão de Projetos	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em Administração, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle e em EaD
CASP	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em Ciências Contábeis, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle e em EaD
PLASP	Patrimônio e Logística aplicada ao Setor Público	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em Administração ou Logística, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle e em EaD
TCCI	Trabalho de Conclusão de Curso I	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em qualquer área de formação com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle e em EaD
Carga horária obrigatória do módulo IV		282	33	315	15	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Direção-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste
www.ifrr.edu.br

MÓDULO V

Código	Componentes Curriculares	CH Teórica/ Prática	CH Extensão	CH Total	CH semanal	Formação exigida
MKP	Marketing Público	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em Administração ou Marketing ou Publicidade, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD
EMSP	Empreendedorismo no Setor Público	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em Administração ou Empreendedorismo, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD
PUR	Planejamento Urbano	40	5	45	2/3	Profissional com formação superior em Administração ou Gestão Pública ou Economia ou Ciências Contábeis, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD
GEST	Gestão Estratégica	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em Administração, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD
CSP	Controles no Setor Público	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em Administração ou Gestão Pública ou Ciências Contábeis, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD
TCCII	Trabalho de Conclusão de Curso II	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em qualquer área de formação com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD
Carga horária obrigatória do módulo V		282	33	315	15	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Direção-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste
www.ifrr.edu.br

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Código	Componentes Curriculares	CH Teórica/ Prática	CH Extensão	CH Total	CH semanal	Formação exigida
LB	Libras	54	6	60	2/3	Profissional com formação superior em Letras - Libras, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD.
Carga horária optativa		54	6	60	2/3	